



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 098/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a **ROSILENE FERREIRA DE BARROS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2017117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento de sua Mãe: **TEREZINHA FERREIRA DE BARROS**, conforme Certidão de Óbito: 074765 01 55 2020 4 00004 277 0001940 71. Data do registro: 09 de novembro de 2020 .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 07/11/2020 .

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de dezembro de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de dezembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

